ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Lourenço D'Oeste

São Lourenço D'Oeste — Sta. Catarina

LEI Nº 124/63

(PROPÓSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO D'OESTE)

PARA O EXERCICIO DE 1964

Eu, JOSÉ EBLING, Prefeito Municipal de São Lourenço D'Oeste, Estado de Santa - Catarina, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal votou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A receita geral do Municipio de São Lourenço D'Oeste, para o exercicio de 1964, é Orçada em Cr$ 26.000,000,00 (vinte e seis milhões de - cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a Legislação em vigôr, obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCIAL	TOTAL
	A) IMPOSTOS		
0.11.1	Imposto Territorial Urbano	855,000,00	
0.11.1B	Territorial Rural	3.300,000,00	
0.12.1	Predial	550.000,00	
0.14.1	Transmissão Propriedade	750.000,00	
0.17.3	Industrias e Profissões	700.000,00	
0.18.3	Licenças	500.000,00	
0.19.7	Selo	15.000,00	
0.27.3	Diversões Públicas	5.000,00	
			6.975.000,00
	B) TAXAS		
1.11.2	Rodoviária	4.400.000,00	
1.16.4	De Educação	550.000,00	
1.21.4	De Expediante	10.000,00	
1.23.4	De Fisc. e Serv. Diversos	3.000,00	
1.24.1	De Limpeza Pública	30.000,00	
1.26.1	De Melhoramentos	382.000,00	
1.27.1	De Melhoria Urbana	750.000,00	
			6.125.000,00
	RECEITA INDUSTRIAL		
3.03.0	Serviços Urbanos	1.500,000,00	1.500,000,00
	RECEITAS DIVERSAS		
4.14.0	Cota art. 15 § 4º Consumo	2.800,000,00	
4.15.0	Cota art. 20 (Retorno)	1.000,000,00	
4.18.0	Cota art. 15 § 5º (Renda)	5.300,000,00	
4.19.0	Cota art. 15 § 2º (FRN)	750.000,00	
			9.350.000,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
6.12.0	Cobrança Divida Ativa	50.000,00	
	Saldo Cotas de 1962	2.000,000,00	
			2.050.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA		26.000,000,00

São Lourenço D'Oeste, 11 de dezembro de 1963.

Prefeito Municipal

Art. 2º- A despesa geral do Municipio de São Lourenço D'Oeste, para o exercicio de 1964, é fixada em Cr$ 6.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros), a qual será efetuada de acôrdo com a seguinte discriminação:

CÒDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	..EFETIVA...	;MUTAÇÕES.PATRIMONIAIS	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Legislativo			
8.00.0	Pessoal Fixo	225.000,00		
8.00.1	Pessoal Variável	60.000,00		
8.00.2	Material Permanente		10.000,00	
8.00.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas	20.000,00		
		315.000,00	10.000,00	325.000,00
	G O V E R N O			
8.02.0	Pessoal Fixo	300.000,00		
8.02.0	Material Permanente		10.000,00	
8.02.3	Material de Consumo	20.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	160.000,00		
		480.000,00	10.000,00	490.000,00
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
8.04.0	Pessoal Fixo	434.000,00		
8.04.2	Material Permanente		20.000,00	
8.04.3	Material de Consumo	50.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	18.000,00		
		502.000,00	20.000,00	522.000,00
	SERV.TÈCNICOS ESPECIALIZADOS			
8.07.0	Pessoal Variável	520.000,00		
8.07.1	Material de Consumo	50.000,00		
		570.000,00		570.000,00
	EXACÃO E FISCALIZ.FINANCEIRAS			
8.11.0	Pessoal Fixo	251.000,00		
8.11.1	Material Permanente		50.000,00	
8.11.2	Despesas Diversas	70.000,00		
		321.000,00	50.000,00	371.000,00
	SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO			
8.06.0	Pessoal Variável	390.000,00		
8.06.4	Despesas Diversas	450.000,00		
		840.000,00		840.000,00
	SEGUR.PÙBLICA E ASSIST.SOCIAL			
8.25.4	Subvenções e Auxilios	162.500,00		
8.25.4.E	Despesas Diversas	50.000,00		
		212.500,00		212.500,00
	EDUCAÇÃO PÙBLICA			
8.33.0	Pessoal Fixo	2.470.000,00		
8.33.2	Material Permanente		500.000,00	
8.33.3	Material de Consumo	50.000,00		
8.33.4	Despesas Diversas	60.000,00		
		2.580.000,00	500.000,00	3.080.000,00
	A Transportar.....			6.410.500,00

CÒDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	...EFETIVA...	..MUTAÇÕES.PA TRIMÒNIAIS	TOTAL
	Transporte da página anterior.....	.....	.....	6.410.500,00
	SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
8.88.0	Pessoal Fixo	325.000,00		
8.88.1	Pessoal Variável	100.000,00		
8.88.2	Material Permanente		50.000,00	
8.88.3	Material de Consumo	3.425.000,00		
8.88.4	Despesas Diversas	20.000,00		
		3.870.000,00	50.000,00	3.920.000,00
	DÌVIDA PÙBLICA			
8.74.4	Juros e Desp. Bancários	100.000,00		
		100.000,00		100.000,00
	SERV. DE UTILIDADE PÙBL.			
8.81.1	Pessoal Variável	100.000,00		
	Fundo Destinado ao DMER	14.547.500,00		
	Telegones	602.000,00		
		15.249.500,00		15.249.500,00
	ENCARGOS DIVERSOS			
8.90.4	Despesas Diversas	270.000,00		
		270.000,00		270.000,00
	D I V E R S O S			
8.99.4	Despesas Diversas	50.000,00		
		50.000,00		50.000,00
	Total Geral da Despesa..	.....	.....	.26.000.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado:

a) - Realizar operações de crédito por antecipação da receita dentro do exercicio.

b) - Abrir créditos suplementares por conta do excesso de arrecadação e mediante anulação de dotações orçamentárias que no decorrer do exercicio se tornarem parcial ou totalmente desnecessárias.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigôr a partir de primeiro de janeiro de 1964, revogando-se as disposições em contrário.

São Lourenço D'Oeste, 11 de Dezembro de 1963.

JOSÉ EBLING
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA PARA O EXERCICIO DE 1964.

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES	TOTAIS DOS SERVIÇOS
LEGISLATIVO		
Pessoal Fixo		
Subsidios dos Vereadores	225.000,00	
Pessoal Variável		
Diretor de Secretaría	60.000,00	
Material Permanente		
Aquis. de Utencilios	10.000,00	
Material de Consumo		
Material de Expediante	10.000,00	
Despesas Diversas		
Serviço Postal Telegráfico	5.000,00	
Publicidade de Expediente	10.000,00	
Imprevistos	5.000,00	325.000.00
GOVERNO		
Pessoal Fixo		
Subsidios do Prefeito	240.000,00	
Representação ao Mesmo	60.000,00	
Material Permanente		
Aquis. de Móveis	10.000,00	
Material de Consumo		
Material de Expediante	20.000,00	
Despesas Diversas		
Desp. de Transporte do Prefeito	80.000,00	
Diarias do Prefeito em viagem	80.000,00	490.000,00
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Pessoal Fixo		
Secretário Padrão	251.000,00	
Secretário da JAM	183.000,00	
Material Permanente		
Aquis. de Móveis	20.000,00	
Material de Consumo		
Material de Expediante	50.000,00	
Despesas Diversas		
Serviço Postal	3.000,00	
Publicidade de Expediante	10.000,00	
Assinatura de Jornais	5.000,00	522.000,00
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS		
Pessoal Variável		
Contador	520.000,00	
Material de Consumo		
Material de Expediante	50.000,00	570.000,00
EXAÇÃO E FISC. FINANCEIRAS		
Pessoal Fixo		
Tezoureiro Padrão	251.000,00	
Material Permanente		
Aquisição de Móveis	50.000,00	
Despesas Diversas		
Material de Expediante	50.000,00	
Imprevistos	20.000,00	371.000,00
SERV. DE ARRECADAÇÃO		
Pessoal Variável		
Vencimentos a Intendentes	390.000,00	
Despesas Diversas		
Despesas e diarias a Intendentes	100.000,00	
Gratif, pro-labore aos mesmos	350.000,00	840.000,00
A transportar		3.118.000,00

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES	TOTAIS DOS SERVIÇOS
Transporte da pagina anterior		3.118.000,00
SEG. PÙBLICA E ASSISTÊNCIA PÙBLICA		
Auxilios		
Ao Delegado	40.000,00	
Ao Carcereiro	97.500,00	
Ao Destac. Policial	5.000,00	
Ao Radiotelegrafista	12.000,00	
Despesas Diversas		
Assistencia Médico-Hospitalar	50.000,00	212.500,00
EDUCAÇÃO PÙBLICA		
Pessoal Fixo		
Vencimentos a Professores	2.470.000,00	
Material Permanente		
Construção de Prédios	500.000,00	
Material de Consumo		
Aquisição de Material Escolar	50.000,00	
Subvenções		
Auxilio ao Educandário SMG.	10.000,00	
Auxilio a Alunos Pobres	12.000,00	
Auxilio ao Curso Regional	28.000,00	
Auxilio ao Jardim da Infância	10.000,00	3.080.000,00
SERVIÇOS INDUSTRIAIS		
Serviços Urbanos		
Pessoal Fixo		
Operadores da Uzina Diesel	325.000,00	
Pessoal Variavel		
Consertos na Rêde da Uzina	100.000,00	
Material Permanente		
Aquisição de Postes	50.000,00	
Material de Consumo		
Combustíveis e Lubrificantes	3.425.000,00	
Despesas Diversas	20.000,00	3.920.000,00
DESPESA PÙBLICA		
Juros e Despesas Bancárias	100.000,00	100.000,00
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÙBLICA		
Construção e Cons. de Logradouros	50.000,00	
Pessoal Variável		
Operarios de Ruas	50.000,00	
Despesas Diversas		
Telefones	602.000,00	
Fundo Destinado ao DMER	14.547.500,00	15.249.500,00
ENCARGOS DIVERSOS		
IAPI e LBA	50.000,00	
Salário-familia	220.000,00	270.000,00
D I V E R S O S		
Despesas Diversas		
Fotografias p/eleitores	50.000,00	50.000,00
Total Geral da Despesa.....		26.000.000,00

São Lourenço d'Oeste, 11 de dezembro de 1963

Prefeito Municipal